



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 07/02/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 07/07/09

DECRETO Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

~~Nomeia os membros da Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinando com Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família os seguintes membros:~~

~~I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:~~

- ~~a) Antonio Queiroz Benigno Filho;~~
- ~~b) Cláudio Coelho Cavalcante.~~

~~II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:~~

- ~~a) Elayne Aguiar Maciel Rocha;~~
- ~~b) Lúcia Machado.~~

~~III – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~a) Fernanda Carneiro Marinho Nolêto;~~
- ~~b) Gisela Diniz Campos de Oliveira.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Municipal de Assistência Social